

ATA Nº 31
9 DE NOVEMBRO DE 2022

===== ACTA NÚMERO TRINTA E UM REFERENTE À SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA
A 9 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. =====

----- Ao dia 9 de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu, em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Vítor Manuel Cardoso de Andrade e com a presença da Secretária Cláudia Sofia Moreira Silva e do Tesoureiro, Pedro Augusto da Silva Rodrigues com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Homologação da Lista unitária de Classificação e Ordenação Final do procedimento concursal na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na Categoria/Carreira de Assistente Operacional (cantoneiro), bem como de todas as deliberações do júri do referido concurso. -----
2. Celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Categoria/Carreira de Assistente Operacional (cantoneiro). -----

Relativamente ao ponto 1, o Presidente da Junta propôs a homologação da lista de classificação final do procedimento acima referido. Colocada á votação a proposta do Presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade homologar a lista de classificação final do procedimento concursal na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI) para o preenchimento de um posto de trabalho na Categoria/Carreira de Assistente Operacional (cantoneiro), bem como todas as deliberações do júri do referido procedimento. -----

Quanto ao ponto 2, o presidente propôs a celebração de contrato de trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI) na categoria/carreira Assistente Operacional (cantoneiro), com efeitos a 1 de dezembro de 2022. Colocada à votação a proposto do presidente, foi deliberado por unanimidade celebrar o referido contrato **por tempo indeterminado, em período experimental, com a candidata Eliana Neto Almeida Neves**, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com início a 1 de dezembro de 2022, para desempenhar as funções inerentes à carreira, sem prejuízo da autonomia técnica inerente à respetiva atividade, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no mapa de pessoal desta Autarquia. -----

Neste procedimento concursal não foi efetuada negociação para determinação do posicionamento remuneratório. Nestes termos, a remuneração irá corresponder ao 4º nível remuneratório da Tabela

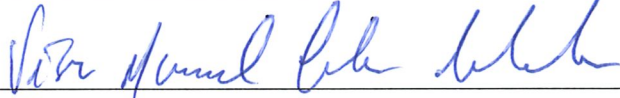
ATA Nº 31
9 DE NOVEMBRO DE 2022

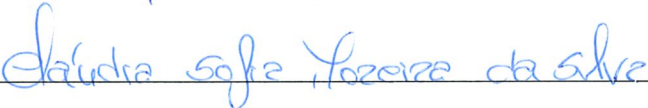
Remuneratória Única, montante pecuniário €705,00 (setecentos e cinco euros). Determino, ainda, que o júri do período experimental seja o mesmo do procedimento concursal. -----

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º1, do artigo 114.º, da Lei n.º98/97, de 26 de agosto e posteriores alterações. -----

Publique-se na II Série do Diário da República, para efeitos e cumprimento da alínea b), n.º1, do artigo 4.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - 

A Secretária - 

O Tesoureiro - 